CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 432/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APENSADO AO
REQ 036/17
ASSINATURA

Súmula: Solicita informações do Executivo, junto ao órgão competente, se consta no cronograma da municipalidade a ampliação do atendimento nas creches municipais.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente se consta no cronograma da municipalidade a ampliação do atendimento nas creches municipais para o período integral.

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
25 JAN 2017 16:10
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

O programa "Creche Noturna" vigora em Itapevi desde março de 2013, a partir da abertura de vagas na CEMEB do Jardim Vitápolis. Desde então, o projeto expandiu-se para diversas unidades de ensino, dentre as quais as CEMEBs do Jardim Rainha, COHAB, Santa Rita e outros.

O intuito do programa é garantir que os responsáveis pelas crianças, sobretudo suas mães, possam continuar o trabalho e/ou os estudos. Deste modo, o "Creche Noturna" funciona do período vespertino ao noturno, no horário entre as 13:30 (treze e trinta) e 22:30 (vinte e duas e trinta).

Entretanto, para além da demanda superior à oferta de vagas em creches, o programa "Creche Noturna" não atende as crianças com mais de 2 (dois) anos, posto que apenas os Berçários I e II é contemplado pelo programa. Deste modo, mães com filhos na faixa etária dos 2 (dois) aos 4 (quatro) anos não gozam do serviço público e direito constitucional, posto que a educação, desde os níveis iniciais, deve ser garantida a todas e todos. Já as mães que matricularam seus filhos no Berçário I e II se veem forçadas a retirá-los da escola por falta de oferecimento no período em questão. Aqueles que não possuem condições para pagar creche particular, nem tampouco um(a) familiar com disponibilidade, acabam abandonando os estudos e saindo do mercado de trabalho e, logo, deixam de contribuir com o erário para dele se fazerem mais necessitadas.

Assim, o intuito deste requerimento é atender os diversos pedidos populares que nos chegam, solicitando informações sobre a ampliação do programa "Creche Noturna" para os demais níveis do ensino infantil, sobretudo o Maternal, por todas as razões sucintamente elencadas.

Deste modo, peço humildemente aos nobres pares a aprovação deste requerimento, desde já solicitando que a medida em questão seja devidamente planejada pelo Sr. Prefeito e sua equipe, especialmente por sua tia e Secretária de Educação e Cultura, Sra. Virgínia Soares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2017.

Vereador
Adriano Camargo Antonio
(Gordo Cardoso) PSDB
gordocardoso@hotmail.com